



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX Edição - 234 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 177/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA GILVANDA LIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de agosto de 2017.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional